

INDICAÇÃO Nº 3407/2023

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que tome as providencias necessárias para que os novos empreendimentos horizontais, tenham lotes com metragem mínima de 500 m², nos bairros Alphaville e Tamboré, município de Santana de Parnaíba/SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade, solicitar que os novos empreendimentos horizontais, a serem lançados nos bairros Alphaville e Tamboré, tenham a metragem mínima de 500m².

Ao estabelecer essa metragem mínima, buscamos garantir que os empreendimentos futuros sejam planejados levando em consideração aspectos como a qualidade de vida dos moradores, o acesso adequado aos serviços públicos, a preservação das áreas verdes e a fluidez do tráfego, evitando o crescimento desordenado e o acúmulo excessivo de veículos em nossas vias.

Diante disso, proponho que os novos empreendimentos dos bairros sejam obrigados a possuir uma metragem mínima de 500 m².

Plenário Antônio Branco, 25 de Maio de 2023.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE